



# Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

**Redação:** Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP  
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicações

**Doe Medula Óssea, Salve uma Vida**

**Ano V Nº 368 Semana de 03 a 09 de Abril de 2009 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

## Seção I Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

#### DECRETO Nº 5.847, DE 30 DE MARÇO DE 2009.

Determina a abertura de licitação para concessão de transporte público urbano e rural.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando determinação judicial nos autos de número de ordem 501/04, para a abertura de procedimento licitatório para concessão de prestação de serviços públicos de transporte coletivo de passageiros nas áreas urbana e rural;

Considerando a necessidade de revisão e atualização de legislação municipal que versa sobre o tema, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 1.988 e as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 9.074/95;

Considerando a necessidade de prévio estudo e elaboração do Plano Diretor de Transporte Público do Município de Jahu, atendendo aos princípios da Lei Federal nº 10.257/01.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica determinado na data de 1º de abril de 2009, a abertura de procedimento licitatório para a concessão de serviço público de transporte coletivo de pessoas nas áreas urbanas e rurais.

**Art. 2º.** A licitação será realizada em duas fases. A primeira denominada fase interna e a segunda fase externa.

I - A fase interna compreenderá os seguintes procedimentos fundamentais prévios à publicação do edital:

a) Atualização da norma legal municipal que versa sobre concessão do serviço público de transporte coletivo de pessoas nas áreas urbana e rural;

b) elaboração do Plano Diretor de Transporte Público do Município de Jahu, atendendo aos princípios instituídos pela Lei Federal nº 10.257/01;

c) realização de audiência pública conforme determina o Art. 39 da Lei Federal nº 8.666/93;

d) elaboração do edital de concorrência estruturado com base nas modificações e estudos acima descritos.

II - A fase externa compreenderá os seguintes procedimentos:

a) publicação do ato de justificativa da outorga;

b) publicação de extrato de abertura da licitação em jornal de circulação corrente;

c) disponibilização do edital para participação no certame licitatório;

d) realização do certame na modalidade concorrência;

e) divulgação de resultado e homologação do vencedor.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em, 30 de março de 2009.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,  
Prefeito Municipal.**

Registrado na Secretaria Geral, na mesma data.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ, Secretário Geral.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### DECRETO Nº 5.846, DE 25 DE MARÇO DE 2009.

Substitui membros da Comissão Disciplinar Desportiva.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - São designados membros da Comissão Disciplinar Desportiva da Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação, os seguintes cidadãos, em substituição aos nomeados que foram através do Decreto nº 5.831, de 10 de fevereiro de 2009:

Procurador: Luiz Otávio Batochio Pavan, em substituição a Marcio Martins da Silva;

Auditor: Lucimara Pessuto, em substituição a Antonio Pavan Neto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 25 de março de 2009.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,  
Prefeito Municipal.**

Registrado na Secretaria Geral, na mesma data.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ,  
Secretário Geral.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### DECRETO Nº 5.844, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

Designa membros do Conselho Municipal de Habitação.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - São designados membros do Conselho Municipal de Habitação de Jahu - COMHAB, criado pela Lei nº 4.140, de 11 de dezembro de 2007, por dois (2) anos, como titulares, as seguintes pessoas como representantes da:

**I - Secretário Municipal da Habitação;**  
Orlando Pereira Barreto Neto;

**II - Da Câmara Municipal;**  
Maria Lúcia Anzine;

**III - Da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;**  
Eliane Luiza D'Agostinho Troiano;

**IV - Da Secretaria de Negócios Jurídicos;**  
Geraldo Mozart Henrique Junior;

**V - Da Secretaria Municipal de Finanças;**  
Frederico Navas;

**VI - Da Secretaria Municipal de Serviços Municipais;**  
Lucilene Murdiga;

**VII - Da Secretaria Municipal de Habitação;**  
Érica Adriana Lourenço Batista;

**VIII - Do Serviço de Água e Esgotos do Município de Jahu - SAEMJA;**  
Francisco Carlos Martiniano;

**IX - Da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU;**  
Bernardino Marcelo Polônio;

**X - Da Associação de Moradores de Bairros do Município de Jahu:**  
1 - Sociedade Amigos do Bairro do Jardim dos Pires I.  
Responsável - Wagner Brasil;

2 - Associação de Bairro Jardim América.  
Responsável - Renato Mengon.

**XI - Do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo**

1 - José Tadeu da Silva;  
- da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jau:  
1 - João Francisco de Miranda Prado.

**XII - Do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil:**

1 - Adilson Dallano;  
- Da Coordenadoria do Curso de Edificações (curso profissionalizante) do CEETEPS - Centro de Educação Tecnológica "Paula Souza":  
1 - Gilmar Avoleta Gabira.

**XIII - De entidades assistenciais que atuam na área ligada à construção de moradias populares de interesse social:**

1 - Da Comunidade Terapêutica Liberdade Guadalupe:  
1.1 - Solange AP. B. Magon.  
2 - Da Sociedade de São Vicente de Paulo em Jaú.  
2.1 - Paulo Mussi.

**XIV - Da Associação Comercial e Industrial de Jaú:**  
1 - Ademar Borgo.

**Art. 2º** - O Conselho será presidido pelo eleito entre os membros, na primeira reunião ordinária, que será convocada pelo Secretário Municipal de Habitação.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 23 de março de 2009.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,  
Prefeito de Jahu.**

Registrado na Secretaria Geral, na mesma data.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ, Secretário Geral.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 631, de 13/03/2009 – Concede a Maria Aparecida Stefanini Leonelli, 90 dias de Licença Prêmio, do período de 11.02.2004 a 11.02.2009.

Nº 632, de 13/03/2009 – Concede a Luis Augusto romano da Costa, 90 dias de Licença Prêmio, do período de 01.03.2004 a 01.03.2009.

Nº 633, de 13/03/2009 – Concede a Elisangela Gomes Righi, 90 dias de Licença Prêmio, do período de 11.02.2004 a 11.02.2009.

Nº 634, de 13/03/2009 – Concede a Ana Maria Fracassi Ribeiro, 90 dias de Licença Prêmio, do período de 28.02.2004 a 28.02.2009.

Nº 635, de 13/03/2009 – Concede a Antonio Anjo, 90 dias de Licença Prêmio, do período de 02.02.2004 a 02.02.2009.

Nº 636, de 13/03/2009 – Concede a Cleia Marisa Caseiro Miyahara, 90 dias de Licença Prêmio, do período de 11.02.2004 a 11.02.2009.

Nº 637, de 13/03/2009 – Concede a Edir Aparecida Rufatto, 90 dias de Licença Prêmio, do período de 07.02.2004 a 07.02.2009.

Nº 638, de 13/03/2009 – Concede a João Geraldo Brancaglião, 90 dias de Licença Prêmio, do período de 11.02.2004 a 11.02.2009.

Nº 639, de 13/03/2009 – Concede a Luiz Carlos da Silva, 90 dias de Licença Prêmio, do período de 17.02.2003 a 23.02.2008.

Nº 640, de 13/03/2009 – Concede a Luis Sidinei Ariano, 15 dias de Licença Prêmio, a partir de 02.03.2009.

Nº 641, de 13/03/2009 – Concede a Isabel Aparecida de Almeida Souza, 30 dias de Licença Prêmio, a partir de 09.03.2009.

Nº 642, de 13/03/2009 – Concede a Nilcelene Cristina Pereira da Cruz, 15 dias de Licença Prêmio, a partir de 02.03.2009.

Nº 643, de 13/03/2009 – Concede a Sueli Benedita Pinheiro Melo, 30 dias de Licença Prêmio, a partir de 27.02.2009.

Nº 644, de 13/03/2009 – Concede a Arlete Maria Beraldo Rodrigues, 15 dias de Licença Prêmio, a partir de 16.03.2009.

Nº 646, de 13/03/2009 – Concede a Regina Antonia Rojo de Matos, 15 dias de Licença Prêmio, a partir de 09.03.2009.

Nº 647, de 13/03/2009 – Concede a Aparecida de Fátima Marques Freitas Morato, 15 dias de Licença Prêmio, a partir de 06.03.2009.

Nº 648, de 13/03/2009 – Concede a Edna Maria Brancaglião Valenzola, 15 dias de Licença Prêmio, a partir de 10.03.2009.

Nº 649, de 13/03/2009 – Concede a Isabel Cristina de Fátima Claro Brandão, 15 dias de Licença Prêmio, a partir de 26.02.2009.

Nº 650, de 13/03/2009 – Concede a Renata Tonon Pires da Fonseca, 120 dias de Licença Gestante, a partir de 02.03.2009.

Nº 651, de 13/03/2009 – Concede a Tatiane Cristina Alves de Paula, três dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 74 da Lei Complementar nº 265/2005.

Nº 652, de 13/03/2009 – Concede a Viviane Andresa da Silva, 90 dias de Licença Prêmio, do período de 11.02.2004 a 11.02.2009.

Nº 653, de 13/03/2009 – exonera Marielle Lopes Borniotti do cargo de Recreador, a partir de 04 de março de 2009.

Nº 654, de 13/03/2009 – Concede a José Roberto Aparecido Brante, quinze dias de Licença Prêmio a partir de 16.03.2009.

Nº 655, de 13/03/2009 – Concede a Miriam Aparecida Bianco Camargo, quinze dias de Licença Prêmio, a partir de 09.03.2009.

Nº 656, de 13/03/2009 – Concede a Carlos Otávio Marchi, quinze dias de Licença Prêmio, a partir de 25.02.2009.

Nº 657, de 13/03/2009 – Concede a Sebastião Alves dos Santos, quinze dias de Licença Prêmio, a partir de 02.02.2009.

Nº 658, de 13/03/2009 – Concede a Vera Lúcia Pires da Silva, quinze dias de Licença Prêmio, a partir de 02.03.2009.

Nº 659, de 13/03/2009 – Concede a Thais Ronchi Poyo Moscardo, quinze dias de Licença Prêmio, a partir de 09.02.2009.

Nº 660, de 13/03/2009 – Concede a Gislene Cristiane Huss, um dia de Licença por motivo em pessoa da família, nos termos do artigo 74 da LC 265/2005.

Nº 661, de 17/03/2009 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Ana Keila Rodrigues Gomes, do período de 11.02.2004 a 11.02.2009.

Nº 662, de 17/03/2009 – Exonera Marcelo Sabbadini Francisco do cargo de Professor de Educação Básica II – Matemática, a partir de 12 de março de 2009.

Nº 663, de 17/03/2009 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Gilberto Justino dos Santos, do período de 04.03.2004 a 04.03.2009.

Nº 664, de 17/03/2009 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Luzia Aparecida Loterio Alves de Sales, do período de 01.03.2004 a 01.03.2009.

Nº 665, de 17/03/2009 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Eclélia Rodrigues Oliveira Milani, do período de 01.03.2004 a 01.03.2009.

Nº 666, de 19/03/2009 – Concede a Adrielle Daiane Boaventura Rosa, Progressão do Professor de Educação Básica I, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nº 667, de 19/03/2009 – Concede a Ana Lucia Balan Guolo, Progressão do Professor de Educação Básica I, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nº 668, de 19/03/2009 – Concede a Flavia Urbano, Progressão do Professor de Educação Básica I, a partir de 2 de fevereiro de 2009.

Nº 669, de 19/03/2009 – Concede a Joice Cristina Francisco Muraroto, Progressão do Professor de Educação Básica I, a partir de 05 de fevereiro de 2009.

Nº 670, de 19/03/2009 – Concede a Mariana Cristina Ferrari, Progressão do Professor de Educação Básica I, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nº 671, de 19/03/2009 – Concede a Natalia Mercaldi de Lima, Progressão do Professor de Educação Básica I, a partir de 3 de fevereiro de 2009.

Nº 672, de 19/03/2009 – Concede a Rosana Cristina Paganotti Ribeiro, Progressão do Professor de Educação Básica I, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nº 673, de 19/03/2009 – Concede a Silmara Cristina Chicheto Fusche, Progressão do Professor de Educação Básica I, a partir de 30 de janeiro de 2009.



Nº 674, de 19/03/2009 - Concede a Silvia Leonelli, Progressão do Professor de Educação Básica I, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Nº 675, de 19/03/2009 - Concede a Sonia Regina Correia Brancaglião, Progressão do Professor de Educação Básica I, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Nº 676, de 19/03/2009 - Designa servidores para comporem Comissão Especial para apurar fatos do processo 3096/2008-PG.

Nº 677, de 19/03/2009 - Concede à Andrea Regina Góes, Licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 04 de março de 2009, nos termos do art. 74 da LC 265/2005.

Nº 678, de 19/03/2009 - Designa servidores para comporem Comissão Especial encarregada de apurar fatos do processo 3092/2008-PG.

Nº 679, de 20/03/2009 - Autoriza Marisa Burgo Basílio a prestar serviços no TER, 241ª Zona Eleitoral, conforme convênio firmado em 1/12/2004, no período de 1º/01/2009 a 31/12/2009.

Nº 680, de 20/03/2009 - Exonera Marco Antonio Bonilha de Carvalho, do cargo de Chefe do Setor de Sinalização Vertical, da Secretaria de Transporte e Trânsito, a partir de 19 de março de 2009.

Nº 681, de 20/03/2009 - Demite Analice Pereira, Agente de Serviços Gerais, a partir de 17 de março de 2009.

Nº 682, de 20/03/2009 - Concede Progressão do Professor de Educação Infantil a Amália Morelli Barbosa, a partir de 31 de janeiro de 2009.

Nº 683, de 20/03/2009 - Concede Progressão do Professor de Educação Infantil a Rita de Cássia Barletta Alabarse, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nº 684, de 23/03/2009 - Concede Progressão do Professor de Educação Infantil a Amália Morelli Barbosa, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nº 685, de 23/03/2009 - Concede Progressão do Professor de Educação Básica I a Adriana de Lourenço, a partir de 12 de fevereiro de 2009.

Nº 686, de 23/03/2009 - Concede Progressão do Professor de Básica I a Alessandra Paula Rodrigues, a partir de 05 de fevereiro de 2009.

Nº 687, de 23/03/2009 - Concede Progressão do Professor de Educação Básica I a Andréa de Fátima Casale Becaletto, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nº 688, de 23/03/2009 - Concede Progressão do Professor de Educação Básica I a Noemi Antonio Neckel, a partir de 10 de fevereiro de 2009.

Nº 689, de 23/03/2009 - Concede Progressão do Professor de Educação Básica I a Isabel Cristina Luca, a partir de 13 de fevereiro de 2009.

Nº 690, de 23/03/2009 - Concede Progressão do Professor de Educação Básica I a Stela Maris Buscariolo Leme, a partir de 6 de fevereiro de 2009.

Nº 691, de 24/03/2009 - Concede 90 dias de Licença Prêmio à Valéria Elisabete Testa Fiorelli, do período de 18.02.2004 a 18.02.2009.

Nº 692, de 24/03/2009 - Concede 90 dias de Licença Prêmio à Maria de Fátima Rodrigues de Souza Luzetti, do período de 01.03.2004 a 01.03.2009.

Nº 693, de 24/03/2009 - Concede 90 dias de Licença Prêmio à Sueli da Silva Faria, do período de 01.03.2004 a 01.03.2009.

Nº 694, de 24/03/2009 - Concede 90 dias de Licença Prêmio à Carmen Regina Silva Leandro Rodrigues, do período de 19.01.2004 a 19.01.2009.

Nº 695, de 24/03/2009 - Concede 90 dias de Licença Prêmio à Elpidio Rossi, do período de 01.03.2004 a 01.03.2009.

Nº 696, de 24/03/2009 - Concede 90 dias de Licença Prêmio à Waldemar José Pereira, do período de 01.10.2001 a 01.10.2006.

Nº 697, de 24/03/2009 - Concede 15 dias de Licença Prêmio à Aguida Tereza Hernandez Gaiato, a partir de 20.03.2009.

Nº 698, de 24/03/2009 - Nomeia José Eduardo Furlanete, no cargo de Fiscal de Obras I, a partir de 27 de janeiro de 2009.

Nº 699, de 25/03/2009 - Exonera Marcio José Romão da Silva, Assessor de Informática da Secretaria de Saúde, a partir de 18 de março de 2009.

Nº 700, de 25/03/2009 - Exonera Fábria Fernanda Ribeiro, no cargo de Professor de Educação Infantil, a partir de 16 de março de 2009.

Jahu, 2 de abril de 2009.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ,  
Secretário Geral.

## Seção IV Autarquias

### SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu SAEMJA – CONTRATADA:- Allsan Engenharia e Administração Ltda. - OBJETO:- Serviços de leituras de hidrômetros e entregas de contas - ASSINATURAS:- 11/03/2009 – PROCESSO:- nº 0497/2007 – LICITAÇÃO:- nº 15/07– MODALIDADE:- Pregão Presencial – REF:- Termo de aditamento do contrato, prorrogação de prazo, conforme art. 57, Inc. I e II da Lei 8666/93

**Jahu – 30 de março de 2009**

**CLAUDIA ALICE BACCARO**

**Superintendente**

#### Expediente

**Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo**

**Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau - SP**

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicações

**Jornalista Responsável: Maria Lúcia Nunes Beraldo - MTB 19394**

Secretaria Municipal de Comunicações

**Diagramação:** Publicolor

**Impressão:** Publicolor Gráfica e Editora (14) 3626-4500 - Jau

**Tiragem:** 500 exemplares - Semanário

**Distribuição gratuita no Município de Jahu:**

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

